

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

Edição nº 1847

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 086/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá promoveu o arquivamento do IC nº 00781.00028/2013, instaurado com o objetivo de verificar a necessidade e/ou apresentação do PPCI- Plano de Prevenção Contra Incêndio com o escopo de conferir segurança, sob esse aspecto, à coletividade indeterminadamente considerada que porventura participe de reuniões nos locais investigados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 087/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da Empresa Mosa Restaurante, Bar e Café e o Sr. Jaimer Silva, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00007/2015, instaurado com o objetivo apurar eventual dano ao interesse coletivo decorrente de perturbação de trabalho e de sossego alheio, decorrentes de gritarias, algazarras e abuso de instrumentos sonoros, em desrespeito às autorizações e licenças administrativas de sua atividade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 056/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2016, a servidora TATIANA BRANDEBURSKI MASCHIO, ID n.º 3447839, do

cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0478/2016).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00122/2016-0, a pedido, a servidora efetiva ANGÉLICA DOS SANTOS PETRILLO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n.º 3425304, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Gratificação equivalente a duas vezes e meia a FGE-07, nos termos da Lei n.º 6.417/1972, artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e Lei n.º 10.845/1996, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0484/2016).

ALTERAR

- o nome da servidora Monica Acioly de Araujo, para MONICA ACIOLY DE ARAUJO PAGANELA, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 0250-09.00/16-3

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 09/2016

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Tapes/RS, localizado na Rua Dom Vicente Scherer, nº 326; **VALOR MENSAL**: R\$ 770,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 13.179/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 29/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00734.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) Apurar conduta ímproba pelo Secretário de Saúde de Campo Bom; II) Secretária da Saúde; III) Município de Campo Bom Investigado: Jerri Luis De Moraes. Local do Fato: Campo Bom.

IC 00779.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de Apurar eventual ato de improbidade em razão da autuação no processo judicial 131/1.14.0000927-0. Investigados: Município De São Vicente Do Sul e Rosa Maria Pires Pedroso. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

IC 00829.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de APURAR EVENTUAL OMISSÃO NA PROMOÇÃO DAS MEDIDAS TENDENTES AO RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS APURADOS NA SINDICÂNCIA Nº 001.026352.11.7. REPRESENTANTE: ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

LOCAL: PORTO ALEGRE/RS Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00882.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE AR CONDICIONADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2016/128 Investigado: Município De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00897.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades na contratação e consequente prestação de serviços de informática pela empresa Hard Soft Informática Ltda-ME ao Município de Dilermando de Aguiar, RS, desde o ano de 2008.

INVESTIGADOS: Município de Dilermando de Aguiar e a em-

presa Hard Soft Informática Ltda-ME Investigados: Empresa Hard Soft Informática Ltda e Município De Dilermando De Aguiar. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades no processo de licitação, na modalidade de concorrência n.º 00-5/2015, aberto pelo Poder Executivo de São Pedro do Sul, RS, com base na Portaria n.º 2.191/2015, objetivando o registro de preços para a aquisição de Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso e Ar Comprimido, para as Unidades de Saúde do Município.

INVESTIGADO: Município de São Pedro do Sul.

DATA: ano de 2015.

LOCAL: São Pedro do Sul Investigado: Município De São Pedro Do Sul. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a existência de possível superfaturamento nas apresentações artísticas patrocinadas pelo Município de São Pedro do Sul durante a Feira de São Pedro, ocorrida entre os dias 30 de abril de 03 de maio de 2015.

INVESTIGADO: Município de São Pedro do Sul.

Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00909.00001/2016, instaurado na Promotoria De Justiça De Tapera, por Marisaura Inês Raber Fior - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapera, com a finalidade de apurar possível irregularidade na Rua Henrique Manoel Huber, no Município de Tapera. especialmente em razão de a obra de calçamento iniciada pela Prefeitura de Tapera não ter sido concluída, fato que impede o tráfego de veículos no local e causa risco de acidentes e danos em veículos, tendo em vista que não há sinalização indicando a existência de obra em andamento. Bem como investigar possível cobrança indevida, pelo Município de Tapera, de contribuição de melhoria para calçamento, sendo que os moradores do local contrataram profissional para realizar a obra. Investigado: Município de Tapera e Ireneu Orth. Local do Fato: Rua Henrique Manoel Huber, Tapera, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1847

IC 00824.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Luciara Robe Da Silveira Pereira - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de apurar o cumprimento do teor do art. 260-I do ECA pelo COMDICA de Pelotas.

Investigado: COMDICA - Pelotas.

Local: Pelotas Rs.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00076/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Lisiane Messerschmidt Rubin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis lesões ao meio ambiente e/ou à ordem urbanística em decorrência de tubulação de esgoto fluvial com infiltração, localizada na Rua Pedro Mentz Sobrinho, nº 91, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Investigada: A apurar.

Local: Rua Pedro Mentz Sobrinho, n.º 91, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00882.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO ATINGIDA PELA CHUVA EM CAMBARÁ DO SUL Investigado: Município De Cambara Do Sul. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00914.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: Restaurante Cantinho Do Pescador Ltda. e Rose Meri Terezinha Mesquita Carneiro.

Local: Av. Beira Rio, 210, Torres/RS

IC 00914.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: Evanir Pacheco Schardosim e Schatel Praia Lanches. Local do Fato: Av. Beira Mar, n.º 1259, bairro Praia Grande, município de Torres/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Investigar a omissão do poder público municipal de Nova Santa Rita, em prejuízo dos consumidores residentes no Município, no que diz respeito a instalar e/ou conveniar para fins de instalação dos órgãos de proteção do consumidor (PROCON e Conselho Municipal).

INVESTIGADO: Município de Nova Santa Rita. Investigado: Município De Nova Santa Rita.

IC 00739.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores usuários do serviço em razão da ausência de rede e, por conseguinte, de ligação de energia elétrica na Rua Z, Município de Nova Santa Rita.

INVESTIGADOS: AES Sul, com sede na Rua Dona Laura, 320, 10º andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre;

Município de Nova Santa Rita

Local do Fato: Nova Santa Rita

IC 00914.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias.

Local: Rua Sete de Setembro, 1234, Centro, Município de Torres/RS.

Investigados: Edgar Jose Dalpiaz e Restaurante Molhes.

IC 00914.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: Taine Boaventura Fernandes e T.B. Fernandes-Me (Restaurante Oásis do Alemão Nei). Local do Fato: Av. Beira Mar, n.º 13, Praia Molhes, município de Torres/RS.

IC 00914.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1847

Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: José Luiz Maciel Ribeiro e Lancheria Chapéu De Palha Ltda Local do Fato: Av. Beira Mar, n.º 1279, bairro Praia Grande, município de Torres/RS.

IC 00914.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial sem Licença Ambiental e com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: André Leandro Pozzi Rodrigues e Restaurante Girardi. Local do Fato: Av. Silva Jardim, n.º 12, centro, município de Torres/RS.

IC 00914.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial sem a Licença Ambiental necessária e alvará de PPCL, com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: D. S. Oliveira Restaurante E Lancheria Ltda. Me (Restaurante Oliveira) e Daniel de Souza Oliveira. Local do Fato: Av. Julio de Castilhos, n.º 324, centro, município de Torres/RS.

IC 00914.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de averiguação de eventual deficiência na infraestrutura e recursos pessoais da Vigilância Sanitária do Município de Torres, bem como respectiva eficiência da fiscalização realizada.

Investigado: Município De Torres. Local do Fato: Torres.

IC 00917.00013/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar eventual omissão do poder público municipal de Três Passos quanto a fiscalização dos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios Investigado: Município de Três Passos. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00014/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar eventual omissão do poder público municipal de Esperança do Sul quanto à fiscalização dos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios.

Investigado: Esperança do Sul. Local do Fato: Esperança do Sul.

IC 00917.00015/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar eventual omissão do poder público municipal de Bom Progresso quanto à fiscalização dos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios Investigado: Bom Progresso. Local do Fato: Bom Progresso.

IC 00917.00016/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar eventual omissão do poder público municipal de Tiradentes do Sul quanto à fiscalização dos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios Investigado Tiradentes do Sul. Local do Fato: Tiradentes do sul.

IC 00949.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 26/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde em estabelecimento comercial (lancheria) sob a razão social CAREN DE ALMEIDA E CIA. LTDA., localizado na Av.Pindorama, nº 246, Bairro Atlântida, em Capão da Canoa/RS Investigado: Carem De Almeida E Cia Ltda. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 26/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde em estabelecimento comercial (restaurante) sob a razão social RENATO G. BAUER, localizado na Estrada RS 407, nº 1663, em Capão da Canoa/RS Investigado: Renato Germann Bauer. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 24/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde em estabelecimento comercial (confeitaria) sob a razão social JOSÉ CARLOS SCHEFFER, nome fantasia " CONFEITARIA LUCIMAR, localizado na Rua Olmiro Lima, nº 439, Bairro Guarú, em Xangri-lá/RS Investigado: José Carlos Scheffer. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária, Interdição Cautelar e Termo de Apreensão e Inutilização nº 23/16 da 18ª Coordenadoria Regional da



Saúde no estabelecimento comercial com razão social ZHON HAIBIANO (restaurante) localizado na Av.Sepé, nº 1979, em Capão da Canoa/RS Investigado: Zhou Haibiao. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar a execução de medidas de contenção em relação aos potenciais desmoronamentos nos terrenos baldios da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, bairro Fenavinho, Bento Gonçalves.

Investigados: Laercio Ortiz Koelzer e demais proprietários de terrenos sem contenção de talude na Rua Humberto Alencar Castelo Branco.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00739.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar dano ambiental em razão da intervenção indevida em área de preservação permanente sem a prévia licença do órgão ambiental competente.

INVESTIGADO: Gerson Brasil Alves. Local do Fato: Nova Santa Rita

IC 00752.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Constantina por Kátia Regina Griza - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Constantina com a finalidade de ATIVIDADE DE PSICULTURA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - BAIRRO DAS COMUNICAÇÕES - CONSTANTINA, RS. Investigado: Valdir J. Milan. Local do Fato: Constantina.

IC 00762.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar problemas de saneamento básico (alagamento) ocorrido na Rua Sidney Guerra, nesta Cidade, tendo como reclamante Marines de Vargas, e, como investigado o Município de Erechim.

Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00832.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Aze-

vedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta comercialização de medicamentos de uso humano sem autorização dos órgãos competentes. Investigada: Águia Veterinária Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.060/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 22/02/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Canil irregular causando barulho e forte odor na Rua Marcelo Gama, 112, Bairro São João, nesta capital

Investigado(s):

IC 00882.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL DANO AO MEIO AMBIENTE, CONSISTENTE NO CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ESTÁGIO MÉDIO E AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Investigado: Adriano Scheffer Reck. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL DANO À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) ATRAVÉS DE BARRAMENTO DE CURSO HÍDRICO, CONSTRUÇÃO E DEPOSIÇÃO DE ENTULHOS EM CURSO D'ÁGUA, DENTRO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL ARATINGA Investigado: Pedro Vergulino Hoffmann. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE DE HOTELARIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E AUSÊNCIA DE APPCI Investigado: Cambará Eco Hotel. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR A DESTINAÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL Investigados: Município De Cambará Do Sul e Osni Aguiar De Jesus. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00906.00025/2011 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por João Afonso Silva Beltrame - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de INVESTIGADO: VANDREIA RECH

FATO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE EM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE ALVENARIA PRÓXIMO DA MARGEM DE CURSO D'ÁGUA, EM AREA DE APP, SITUA-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1847

DO NO PERIMETRO URBANO DE SOBRADINHO.

DATA: DE DATA INCERTA ATÉ 17/05/2011. Investigado: Vandreia Rech. Local do Fato: Sobradinho.

IC 00914.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial sem Licença Ambiental e com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: André Leandro Pozzi Rodrigues e Restaurante Girardi. Local do Fato: Av. Silva Jardim, n.º 12, centro, município de Torres/RS.

IC 00914.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar estabelecimento comercial sem a Licença Ambiental necessária e alvará de PPCI, com exposição de produtos impróprios para consumo.

Investigados: D. S. Oliveira Restaurante E Lancheria Ltda. Me (Restaurante Oliveira) e Daniel de Souza Oliveira. Local do Fato: Av. Julio de Castilhos, n.º 324, centro, município de Torres/RS.

IC 00918.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Daniela Tavares Da Silva Tobaldini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do descumprimento da Licença de Operação nº 7531/2011 Investigado: Mineradora Rossi Consultoria E Projetos Ambientais Ltda Local do Fato: Triunfo.

IC 01234.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de eventual poluição sonora causada pela Igreja Deus é Amor", localizada na Avenida João Belchior Goulart, 261, nesta Cidade, consoante relato da Sra. Ana Rosa Flores do Amaral, vizinha da referida Igreja Investigado: Igreja Deus É Amor. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00882.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor

De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR A AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA À DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBARÁ DO SUL Investigado: Delegacia De Policia De Cambara Do Sul. Local do Fato: São Francisco De Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.